



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº. 5.292 – DE 04 DE JUNHO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “06”, LOCALIZADA NAS CHÁCARAS PARAÍSO DA CACHOEIRA DE RUA SEBASTIÃO AVELINO DE SOUZA.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua “06”, localizada nas Chácaras Paraíso da Cachoeira, neste Município, passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO AVELINO DE SOUZA**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 54 de 2012
Autoria: Vereador Luís Gustavo A. Stupp

CM - SECRETARIA
A(0) Lei nº 5292
FOI PUBLICADA(0) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL 9 Populor)
EM SUA EDIÇÃO DE 06, 06, 12
MOGI MIRIM 11, 06, 12